



**RESUMO DO DIÁRIO**  
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**DECRETOS**

**DECRETO nº 348 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.396.111,44 (Um milhão e trezentos e noventa e seis mil e cento e onze reais e quarenta e quatro centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

**DECRETO nº 349 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

**DECRETO Nº. 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Torna sem efeito o DECRETO Nº. 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado no povoado de Piabas, Zona Rural, neste município de Caém, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências.

**DECRETO Nº. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado no povoado de Piabas, Zona Rural, neste município de Caém, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências.



**DECRETO nº 348 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.396.111,44 (Um milhão e trezentos e noventa e seis mil e cento e onze reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 506 de 26 de dezembro de 2016, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.396.111.44 (Um milhão e trezentos e noventa e seis mil e cento e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotações Suplementares**

**= 0201000 - GABINETE DO PREFEITO =**

**2.002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - Diarias - Civil	2.500,00
3.3.90.41.00 / 0 - Contribuicoes	3.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>106.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>106.300,00</b>

**0201001 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

**2.075 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**0203000 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO**

**2.004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.300,00</b>

**2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SEGURANCA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



Total por Unidade Orçamentária: 80.300,00

**0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

**0205000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	82.500,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>332.500,00</b>

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENS. FUNDAMENTAL-SAL. EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>528.500,00</b>

**0205002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

**2.026 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.000,00
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	12.600,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00



**Total por Ação: 203.600,00**

**2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PAB**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

**Total por Ação: 89.000,00**

**2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA -PSF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.717,00
---	----------

**Total por Ação: 8.717,00**

**2.068 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAEM**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Total por Ação: 13.000,00**

**2.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TFD -TRATAMENTO FORA DOMICILIO**

3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.076 - PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 344.317,00**

**0207000 - SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

**2.046 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

**2.050 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	12.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 12.000,00**

**2.051 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 15.000,00**

**2.055 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 35.000,00**

**2.074 - MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	40.000,00
--	-----------

**Total por Ação: 40.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 152.000,00**



---

---

## 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

### 2.027 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

### 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CIRANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.497,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.497,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 36.497,00**

---

---

---

## 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

### 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES DO IGD - BF

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>

### 2.038 - GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	1.800,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	4.900,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.610,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.887,44
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.697,44</b>

### 2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SUAS - IGD - SUAS

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 47.697,44**

---

---

---

## 0209000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

---

### 2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

---

---

---

## 8800000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

---

### 2.057 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 0 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	17.500,00
4.6.90.71.00 / 0 - Principal da Divida Contratual Resgatado	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 41.500,00**

---



Total Suplementado: 1.396.111,44

**Art 2º.** - As despesas decorrentes da abertura do presente credito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Dotações Anuladas

#### **0201000 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### **0201001 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

##### **2.075 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

#### **0201002 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

##### **2.093 - MANUTENCAO DAS ACOES DA COMDEC**

3.3.90.35.00 / 0 - Servicos de Consultoria	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

#### **0203000 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO**

##### **2.004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

3.1.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

##### **2.005 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SEGURANCA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.500,00</b>



## 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### 2.007 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	300,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.100,00</b>

## 0205000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

### 1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

### 2.008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>

### 2.009 - REFORMA E CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

### 2.010 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENS. FUNDAMENTAL-SAL. EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

### 2.013 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAEF

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>

### 2.014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

### 2.019 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>

### 2.020 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>561.000,00</b>



## 0205002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

### 1.007 - REFORMA E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

### 2.026 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00**

## 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### 2.060 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.500,00</b>

### 2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PAB

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	600,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	700,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	49.117,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.517,00</b>

### 2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS -PACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

### 2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA -PSF

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

### 2.065 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

### 2.067 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIAS FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>





**2.068 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAEM**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.800,00</b>

**2.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TFD -TRATAMENTO FORA DOMICILIO**

3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>

**2.076 - PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.079 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE**

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 187.817,00**

**0207000 - SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

**1.010 - CONSTRUCAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

**2.046 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>

**2.050 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>

**2.051 - EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	254.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>254.000,00</b>

**2.055 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.074 - MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.500,00</b>



Total por Unidade Orçamentária: 376.000,00

**0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.027 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 24.000,00  
Total por Ação: 24.000,00

**2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CIRANÇA FELIZ**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado 200,00  
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil 200,00  
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 800,00  
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 500,00  
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00  
Total por Ação: 3.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.200,00

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES DO IGD - BF**

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil 400,00  
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 1.870,00  
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00  
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 12.400,00  
Total por Ação: 17.670,00

**2.033 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 0 - Material de Distribuicao gratuita 9.000,00  
Total por Ação: 9.000,00

**2.038 - GESTAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.1.90.04.00 / 0 - Contratacao por Tempo Determinado 7.000,00  
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil 520,00  
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 13.127,00  
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.100,00  
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.600,00  
Total por Ação: 25.347,00

**2.085 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SUAS - IGD - SUAS**

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil 500,00  
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 90,00  
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente 3.887,44  
Total por Ação: 4.477,44

Total por Unidade Orçamentária: 56.494,44

**0208002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**



**2.040 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**0209000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE**

**2.043 - GESTAO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**9900000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.9.90.00.00 / 0 - Reserva de Contingencia	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>1.396.111,44</b>
-----------------------	---------------------



**Art. 3º** - Fica a seção de contabilidade autorizada a proceder as modificações necessarias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2017.

---

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 456.099.505-20



**DECRETO nº 349 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na autorização Legislativa expressa no artigo 5º, Inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 506, de 26 de dezembro de 2016 - LOA.

**Art 1º - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 214.000,00 duzentos e quatorze mil reais , às seguintes dotações orçamentárias:**

**Dotações Suplementares**

**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PAB**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS -PACS**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

**2.068 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAEM**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.076 - PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 214.000,00**

**Total Suplementado: 214.000,00**



**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 – Superávit Financeiro, apurado na fonte de recursos 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, que apresentava saldo financeiro de R\$ 404.475,19, enquanto que as despesas compromissadas a pagar remanescentes do exercício financeiro de 2016, vinculadas à fonte de recursos totalizavam R\$ 103.803,85, gerando um superávit financeiro da ordem de R\$ 300.671,34.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2017.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 456.099.505-20



**DECRETO Nº. 368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Torna sem efeito o **DECRETO Nº. 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado no povoado de Piabas, Zona Rural, neste município de Caém, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caém e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica sem efeito o **DECRETO Nº. 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**, que declarou de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrealizável no valor de mercado, o terreno medindo 4.513,29 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e treze e vinte e nove metros quadrados, com coordenadas geográficas Lat: -11.177556 e Long: -40.155111, localizado no Povoado de Piabas, em Caém-Ba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de dezembro de 2017.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado no povoado de Piabas, Zona Rural, neste município de Caém, Bahia, de propriedade particular e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caém e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a obrigação do poder público municipal de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que o imóvel a ser utilizado está encravado em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

**CONSIDERANDO** que é dever do poder público municipal de zelar pelo bem estar de sua população e tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que o alunado do povoado de Piabas tenha uma melhor qualidade de ensino e que seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável no valor de mercado, de um terreno medindo 4.513,29 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e treze e vinte e nove metros quadrados), confrontando-se ao sul se divide com a estrada de Piabas, ao norte se divide com a Sra. Valdomira Anastacia dos Santos, ao nascente se divide com a Sra. Enedina Maria dos Santos e ao expoente com o Sr. Joaquim Pereira dos Santos de propriedade de **VALDOMIRA ANASTÁCIA DOS SANTOS, brasileira, maior, viúva, RG Nº. 5237572, CPF Nº. 896.525.765-49, residente no povoado de Piabas, Município de Caém, Estado da Bahia CEP 44730-000**, com coordenadas geográficas Lat: -11.177556 e Long: -40.155111.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á à construção do Colégio Municipal, no Povoado de Piabas, Caém-Bahia.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal da Planejamento e Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.





**Art. 4º.** A presente desapropriação é declarada de urgência para efeito de imediata imissão de posse, de acordo com o art. 15 do Decreto de Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941.

**Art. 5º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de dezembro de 2017.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**

Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1FB-C1E6-401F-0406> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C1FB-C1E6-401F-0406**



### Hash do Documento

EC2DA2508232DFBB4DDA54DAAFF53CF1988129A3239B7BF390FB037C8B695EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2017 é(são) :

- Edvaldo Souza Pereira (Signatário) - 838.488.003-49 em 27/12/2017 21:50 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital

